



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/n – Centro – Viamão/RS

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Viamão
Exercício Financeiro de 2024.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada pela Resolução 1134/2020, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Senhor. LUIS ANTONIO MENEZES DE SOUZA período de 01/01/2024 a 31/12/2024, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2024

No exercício de 2024, a Câmara Municipal de Viamão executou a importância de R\$ 17.888.071,64 do valor orçado no total de R\$ 22.965.705,00. Pagou no exercício R\$ 17.173.692,32, ficando em restos a pagar R\$ 714.379,32, destes em Restos a pagar não processados R\$ 193.425,46, e Restos a pagar processados R\$ 520.953,86. Em folhas de pagamentos dos servidores, subsídios dos Vereadores e Representação do Presidente foi executado o valor de R\$ 11.125.187,82; com Encargos Sociais R\$ 2.154.464,82; em auxílio alimentação, auxílio transporte e assistência ao Servidor, foi dispendido o valor de R\$ 1.261.239,58; Em Obras e Instalações e Aquisição de Equipamentos e materiais permanente foi executado o valor de R\$ 25.568,64, na manutenção da atividade legislativa e administrativa (material de consumo, serviços) R\$ 2.647.211,42; em indenizações trabalhistas R\$ 674.399,36.

Informamos ainda, que o Legislativo devolveu ao Executivo referente ao exercício 2024, o montante de R\$ 5.425.841,28, sendo R\$ 46.497,03 referente a taxa negativa Vale Alimentação, R\$ 71.619,37 rendimentos de aplicação, e R\$ 6.298,97 multa por infração contratual, R\$ 230.118,50 inscrições em concurso, e R\$ 5.071.307,41 devolução livre.

Obs: Para efeitos do Artigo 29-A (limite 70%) CF, foi efetuado exclusão de R\$ 990.028,40 referente a valores dispendidos com Verbas Indenizatórias por demissão/Exoneração de Servidores, Licença Premio Indenizada.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0959 Conta: n.º 54-3

Mês/2024	Valor Recebido R\$.....	Datas dos Recebimentos	Compensações contábeis
Janeiro	R\$ 1.739.826,07	19/01/2024	R\$ 0,00
Complemento Janeiro	R\$ 173.982,68	20/02/2024	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.789.460,47	20/02/2024	R\$ 124.348,28
Março	R\$ 1.812.899,79	19/03/2024	R\$ 100.908,97
Abril	R\$ 1.812.194,96	19/04/2024	R\$ 101.613,79
Mai	R\$ 1.805.555,61	20/05/2024	R\$ 108.253,14
Junho	R\$ 1.806.667,37	20/06/2024	R\$ 107.141,38
Julho	R\$ 1.804.603,03	19/07/2024	R\$ 109.205,72
Agosto	R\$ 1.805.338,45	20/08/2024	R\$ 108.470,30
Setembro	R\$ 1.806.739,95	18/09/2024	R\$ 107.068,80
Outubro	R\$ 1.803.176,66	18/10/2024	R\$ 110.632,09
Novembro	R\$ 1.808.308,43	19/11/2024	R\$ 105.500,32
Dezembro	R\$ 1.621.648,13	17/12/2024	R\$ 292.160,61
TOTAL: R\$ 21.590.401,60			

1.1.1 - Saldo disponível em 31-12-2024: R\$ 1.231.136,12

Saldo à pagar em Consignações: R\$ 333.720,20

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 17.888.071,64

Sendo distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	DESPESAS REALIZADAS
----------------	--------------------------------



DESPESAS CORRENTES	17.862.503,00
Despesas com Pessoal	15.215.291,58
Outras Despesas Correntes	2.647.211,42
DESPESAS DE CAPITAL	25.568,64
Investimentos	25.568,64
Inversões Financeiras	
Outras Despesas de Capital	
TOTAL:	17.888.071,64

2 – LIMITES DA DESPESA

Os limites de gastos do Poder Legislativo Municipal de Viamão respeitaram todos os limites legais, como segue quadros abaixo:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (inciso I, art.53 da LRF)	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mes de referencia e nos onze anteriores(12meses)	R\$ 715.344.429,53

DESPESAS COM PESSOAL (art.54 e alínea "a" do inciso I art.55 LRF)	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
Despesas com o Pessoal Computadas nos últimos 12 meses	1,86%	13.279.652,64
Limite de Alerta, inciso II do §1º do art. 59 da LRF	5,40%	
Limite Prudencial, §único do art. 22 da LRF	5,70%	
Limite Legal, alínea "a" do inciso III do art. 20 da LRF	6,00%	

2.1 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 50% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Resolução n.º 3990/2012 foi efetivado o pagamento de R\$ 11.196,51 em janeiro e fevereiro, R\$ 11.407,74 em março, e R\$ 11.756,34 de abril a dezembro.

Assim como não excedeu o limite legal de 5% sobre a receita total do município, prevista no inciso VII do art.29 da CF/88, conforme quadro abaixo:

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES (INCISO VII, ART.29 CF/88)	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
Receita Total do Município (RTM)		643.531.311,73
Remuneração de Vereadores sobre a RTM	0,61%	3.933.541,03
Limite Legal sobre a RTM	5,00%	32.176.565,59

2.2 – Gastos totais



Os gastos totais e gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de Viamão respeitaram todos os limites legais, previstos no art. 29-A da CF/88 e inciso VI do art.59 da LRF, como segue quadros abaixo

I-RECEITA	VALOR (R\$)
Receita Efetivamente Realizada no Exercício anterior - RREA	R\$ 414.042.945,95

II – GASTOS TOTAIS DA CÂMARA	%	VALOR (R\$)
Gastos Totais	4,27	R\$ 17.694.646,18
Limite legal é 6% s/RREA	6,00	R\$ 24.842.576,76

III – FOLHA PAGAMENTO DA CÂMARA	%	VALOR (R\$)
Gastos com a folha de Pagamento	56,46	R\$ 14.025.437,73
Limite Legal é 70,00 s/GT	70,00	R\$ 17.389.803,73

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2024 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício não ocorreram investidas decorrentes de aprovação em concurso público. Apenas ocorreram investidas em cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Houve realização de Concurso Público no Poder Legislativo durante o exercício de 2024.

5.2 – Contratações Temporárias:

Não houve nenhuma contratação temporária.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

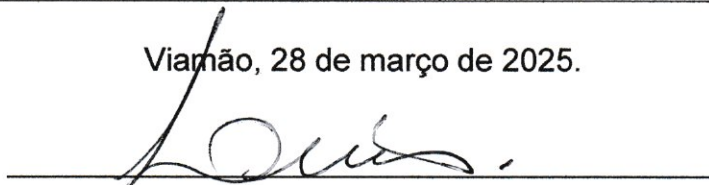
Em 2024 houve reposição salarial aos servidores e Vereadores de 5 %(cinco por cento), a partir de 18 de março de 2024, conforme Lei Ordinária nº 5395/2024. E aumento



remuneratório de 5%(cinco por cento) aos servidores efetivos, conforme Lei Ordinária nº 5392/2024.

Administradores	períodos
LUIS ANTONIO MENEZES DE SOUZA Presidente ano base 2024	01/01/2024 a 31/12/2024

Viamão, 28 de março de 2025.



LUIS ANTONIO MENEZES DE SOUZA

Presidente ano base 2024

CPF: 677.475.070-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PRAÇA JULIO DE CASTILHOS, 5/Nº - CENTRO FONE: (51) 3485-4900 CEP: 94.410-055

A T A Nº 001/2025 - COMISSÃO INVENTARIANTE

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Viamão, a nova Comissão Inventariante, nomeada pela Portaria 131/2025, PRESENTES, a servidora SIMONE MENDONÇA SOARES e os servidores ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS e VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO. Foi informado o levantamento patrimonial realizado no mês de novembro de 2024, sendo regularizadas as diferenças encontradas no momento do levantamento patrimonial. Foram realizados ajustes de bens registrados em duplicidade pela empresa que fez o levantamento em 2022/2023. Foram verificados, em especial, os gabinetes dos vereadores que não retornariam para a próxima legislatura, para a transição dos novos vereadores. Por fim concluiu-se que, de modo geral, o Patrimônio da Câmara Municipal de Viamão encontrava-se regular. Nada mais tendo sido registrado, encerrou-se a reunião.

SIMONE MENDONÇA SOARES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO

ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TI

VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO




**CÂMARA DE VEREADORES DE
VIAMÃO**


PRAÇA JÚLIO CASTILHOS - 94470-971
00.550.694/0001-30 - (51) 3485-4900

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (36BCFEEC) no site:
<https://citta.click/SCVkpQ8B>

ATA		Autenticação
Protocolo 002860 de 18/03/2025 08:54:47		 36BCFEEC
Documento 000006 / 2025	Processo -	


Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: SIMONE MENDONÇA SOARES
CPF: 944***.***34
Assinado em: 14/03/2025 11:49:53

Assinado Eletronicamente


Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS
CPF: 032***.***23
Assinado em: 17/03/2025 13:36:38

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO
CPF: 937***.***91
Assinado em: 14/03/2025 18:18:03

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 8912636bc268a0f4316f650c38b7653aa6605dd05d76789f7b460e46193c721f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
Praça Júlio de Castilhos, s/n – Centro – Viamão/RS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que todos os Agentes Públicos, que desempenham atividades neste Poder Legislativo, estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas, nos termos da Resolução nº 963 de 2012.

Viamão, 28 de março de 2025.

MARIA QUADROS BORBA

Aux administrativo

CPF: 237.035.630-87

ROBERTO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA

Agente Parlamentar

CPF: 498.554.760-34

LUIS ANTONIO MENEZES DE SOUZA

Presidente ano base 2024

CPF: 677.475.070-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/n – Centro – Viamão/RS

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Declaramos que foi realizada conciliação bancária no final do exercício de 2024, conforme dispositivo legal.

Segue dados nos moldes do anexo I, da Resolução nº 1.134 2020 do TCE RS:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - RS	Saldo no Extrato Bancário - RS	Diferença - RS	Observação
1.1.1.1.1.19.03.01.75.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 0959 OP: 006 C/C: 54-3	303.647,86	303.647,86		
1.1.1.1.1.19.12.01.99.08	BANCO DO ESTADO DO RGS	AGENCIA: 0965 C/C 1104747-5	69,00	69,00		
1.1.1.1.1.19.99.06.01.00	BANCO SICREDI	AGENCIA: 0116 C/C:62238-3	28.347,08	28.347,08		
1.1.1.1.1.50.03.01.00.00	CONTA APLICAÇÃO – BANRISUL	AGENCIA: 0965 C/C: 1104747-5	499,41	499,41		
1.1.1.1.1.50.03.02.00.00	CONTA APLICAÇÃO – BANCO DO BRASIL	AGENCIA:0628-9 C/C: 3639-0	302.775,92	302.775,92		
1.1.1.1.1.50.03.04.00.00	CONTA APLICAÇÃO – CAIXA FEDERAL	AGENCIA: 0959 OP: 013 C/C: 18077-3	333.086,45	333.086,45		
1.1.1.1.1.50.03.14.00.00	CONTA BANCO DO BRASIL CONCURSO 2024	AGENCIA:0628-9 C/C: 71851-3	0,02	0,02		
1.1.1.3.1.01.01.00.00.00	CONTA CEF EXTRA ORÇAMENTARIA	AGENCIA: 0959 OP: 006 C/C: 54-3	262.710,38	262.710,38		
		Total - R\$ 1.231.136,12				

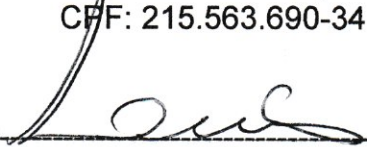
Viamão, 28 de março de 2025.



ELIEGES JACINTA MARMITT
Contadora CRC-SC 033333/O
CPF: 052.350.489-62



PEDRO JOEL DE OLIVEIRA
Agente Parlamentar
Responsável pela Administração Financeira
CPF: 215.563.690-34



LUIS ANTONIO MENEZES DE SOUZA
Presidente ano base 2024
CPF: 677.475.070-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
Praça Júlio de Castilhos, s/n – Centro – Viamão/RS

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Declaramos que não houve tomada de contas especiais instauradas no ano de 2024.

Viamão, 28 de março de 2025.

LUIS ANTONIO MENEZES DE SOUZA

Presidente ano base 2024

CPF: 677.475.070-20